



Publicado no Quadro de Avisos
do Município de Santa Teresa - ES
De 09/03/15 a 23/03/15
[Assinatura]
RESPONSÁVEL

Vanessa Pizzolo Coqueto
GERENTE ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

LEI Nº 2.563/2015

[Assinatura]
Rodrigo Rondelli
DIRETOR GERAL

DENOMINA RUA DO JEQUITIBÁ, RUA
CONILON E RUA DO ABACATE,
LOGRADOUROS PÚBLICOS NO DISTRITO
DE SANTO ANTÔNIO DO CANAÃ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito
Santo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
LEI:

Art. 1.º Fica denominada **Rua do Jequitibá**, a artéria que, partindo da
Rodovia Armando Martinelli, se projeta, numa extensão de 30m, até o início da Rua
Conilon.

Art. 2.º Fica denominada **Rua Conilon**, a artéria que, partindo da Rua
do Jequitibá, se projeta, numa extensão de 300m, até a Rua das Mangueiras.

Art. 3.º Fica denominada **Rua do Abacate** a artéria que, partindo da
Rodovia Armando Martinelli, se projeta até a Rua Conilon, numa extensão de 35m.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito
Santo, em 09 de março de 2015.

[Assinatura]
CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL